



PORTARIA N.º 582/2015 - REITORIA/UNESPAR

Exonera a Encarregada da Seção de Assuntos Estudantis do *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria nº 116/2013-GD do *campus* de Curitiba II, considerando o processo protocolado sob o nº 13.719.5889-5

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a professora **ANA MARIA DE BARROS KUSTER**, RG 3.361.174-9 do cargo de **Encarregada da Seção de Assuntos Estudantis** do *campus* de Curitiba II, simbologia FA-3, a partir de 27 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 116/2013 do *campus* de Curitiba II e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 06 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor